

PORTARIA N° 024/2026

Dispõe sobre a redução de carga horária da servidora pública efetiva municipal, THAISE GUEDES DE AZEVEDO CASTRO, portadora de Transtorno de Ansiedade Generalizado – TAG e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido protocolado pela servidora solicitando redução de jornada de trabalho;

Considerando o Parecer Jurídico favorável emanado pela Procuradoria Municipal deste Município em consonância com o pedido da servidora abaixo qualificada preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício de redução de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, à servidora municipal, a Sra. THAISE GUEDES DE AZEVEDO CASTRO, matrícula N° 5014-1, lotada na Unidade Básica de Saúde João Damasceno Ferreira, no cargo de enfermeira, em período parcial, com redução de jornada especial de trabalho de 50% (cinquenta por cento), sem a necessidade de compensação de horário e sem redução de vencimentos, para fins de tratamento médico e cuidados necessários.

§1º. A redução de carga horária a que se refere o artigo anterior não implicará redução de vencimentos e vantagens adquiridas.

§2º. Dê-se imediata ciência desta Portaria a servidora acima mencionada, à Secretaria Municipal de Saúde e ao Setor de Pessoal para as averbações de praxe na fixa funcional da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí/PI, 01 de junho de 2026.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO

Prefeita Municipal